

ODIGO ROCESSO	10/12/2024		ORGÃO:			EBSERH - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS/GO					
	ID: 5366 - UASG: 155904			VENDEDOR: MODALIDADE:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90143/2024					
BERTURA	Administravo n.º: 23760.017366/2024-05	-		JETO			MEDICAMENTOS	·			
ORA	09:00		۷A	LIDA.	PROP.		90 DIAS				
JLGAMENTO	ITEM			TREG GAME			10 Dias				
ASAS DEC.: El 14.133/2021	02 CASAS (ESCLARECIMENTO)				DA DOC.	7.2	30 Dias 5.4 PROPOSTA FINAL + HAB + DOC TÉCNICA> PRAZ	70 DF 2 HORAS			
GENCIA	12 MESES			STEMA		7.12	http://www.gov.br/compras	LO DE E HOHAO			
ITURA POR:	TALITA PENA					DISPUTA	ABERTO E FECHADO				
<u>Págs</u> 9.23.3.	DOCUMENTOS EXIGIDOS CONTRATO SOCIAL	X	Р	F	<u>Pa</u>	<u>ágs</u>	DOCUMENTOS EXIGIDOS AFE COMUM LABORATORIO	Obs.	Н	Р	
9.23.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.23.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X					AFE CORRELATO LABORATORIO				
9.24.1.	CNPJ. Cod: 6	X		-			AMOSTRAS				
9.24.4. 9.24.3.	FGTS INSS	X		+			BOAS PRATICAS DE FABRI. CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.24.3.	CERT. FEDERAL	X			6.1	1.5.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO	PROPOSTA	Х		
							ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		^		
9.24.2.	CERT. ESTADUAL DIVIDA ATIVA ESTADUAL	X		-	6.3	1.5. O I - TR	PROCEDÊNCIA E ORIGEM DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA PROPOSTA			
9.24.2.	CERT. MUNICIPAL	Х				26.3.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	Х		
	CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL				
9.24.2.	CIM	X					RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
9.24.2. 9.24.5.	INSCRIÇÃO ESTADUAL MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		-	ANEX	OI-TR	INSERIR CÓDIGO CODG - EBSERH - SIDEC PROTOCOLO ()	PROPOSTA			
3.24.3.	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	^		1			№ DO ITEM NO CBPF				
i.2 BALANÇO 2022 E 2023		х			6.1	1.5.	№ DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
9.25.2.	CERT. CONTADOR CRC	X			3		Nº DO ITEM NO REGISTRO	13 2.3.100			
9.25.2.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					LIC. FUN. EST CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					5.2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					X	PROPOSTA VIA 1 PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ	A ARERTURA		X	
9.26.2.	LIC. FUNC MEDICAMENTO	X					DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	AADENTONA			
	LIC. FUNC MATERIAL				9.26.5.	/ 4.2.1.5	BULA / CATÁLOGO	VENCEDOR	Χ		
0.00.1	AFF COMMINA AND CO.						Fator embalagem dos materiais contratados, especicando a	DDCDCCT.			
9.26.1.	AFE COMUM - ANVISA	X			4	.2.	quandade de unidades por embalagem; 4.2.1.2. Marca, fabricante e rótulo, quando aplicável;	PROPOSTA			
9.26.1.	AFE COMUM - DOU	Х		1							
9.26.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
9.26.1.	AFE ESPECIAL - DOU	Х		-	ENIVEL O	DE BBOD	NÃO ACEITA PROTOCOLO			v	
	AFE CORRELATO - ANVISA AFE CORRELATOS - DOU	-	-	+	ENVELO		EBSERH - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS/GO NCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA EL	ETRÔNICO:		Х	
9.26.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	Х			0.4. 0.11.11		sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	x			deverá declar	ão complement ar, para cada it	ar do objeto, contendo as informações similares à especicação do T em, em campo próprio do sistema, se o produto ofertado é beneciad Termo de Referência.				
x x	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA	X			6.1.4. fabrican 6.1.5. descriçi deverá declar de preferência 7.6. O lance d sua proposta. 7.6.1. Quando do critério de aplicado de fo	ão complement ar, para cada it a indicados no leverá ser ofert o se tratar de gr e julgamento m orma equânime	em, em campo próprio do sistema, se o produto ofertado é beneciad Termo de Referência. INFORMACÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. 7.20. Caso o licitante não apresentu upo de itens, deve ser registrado também o valor unitário de cada enor preço, e, no caso de ulização do critério de julgamento de a todos os itens do grupo.	e lances, concorrerá item do grupo, no c: maior desconto, o p	com o	o val	
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				6.1.4. fabricar 6.1.5. descriçă deverá declar de preferência 7.6. O lance d sua proposta. 7.6.1. Quando do critério de aplicado de fo 7.9. O interva intermediário: 7.20. Caso o l	ao complement ar, para cada itu a indicados no leverá ser ofert se tratar de gr e julgamento m rorma equânime alo m í nimo de se quanto em rel icitante não api de inexequibilio	em, em campo próprio do sistema, se o produto ofertado é beneciad Termo de Referência. INFORMACÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. 7.20. Caso o licitante não apresent upo de itens, deve ser registrado também o valor unitário de cada enor preço, e, no caso de ulização do critério de julgamento de a todos os itens do grupo. diferença de valores ou percentuais entre os lances, que inciação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01. esente lances, concorreá com o valor de sua proposta. lade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) de lade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) de	e lances, concorrerá item do grupo, no ci maior desconto, o l dir á tanto em rela ç o valor orçado pela E	com o	o vale uliz	
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA				6.1.4. fabricari 6.1.5. descriçi deverá declar de preferência 7.6. O lance d sua proposta. 7.6.1. Quando do critério d aplicado de fr. 7.9. O interve intermediário: 7.20. Caso o l 8.8. É indício	io complement ar, para cada itu ar para cada itu a indicados no leverá ser ofert se tratar de gr e julgamento m orma equânime alo m i nimo de s quanto em rel icitante não api de inexequibilic INFORM. INFORM. Inte de Licitação se ofertado ap o	em, em campo próprio do sistema, se o produto ofertado é beneciad Termo de Referência. INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. 7.20. Caso o licitante não apresentu upo de itens, deve ser registrado também o valor unitário de cada enor preço, e, no caso de ulização do critério de julgamento de a todos os itens do grupo. diferen ça de valores ou percentuais entre os lances, que inclação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01. esente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. lade das proposta valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) de ACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO D solicitará ao licitante mais bem classicado que, no prazo de 2 (dua: ps a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos do	e lances, concorrerá item do grupo, no ci- maior desconto, o dir á tanto em rela ç o valor orçado pela E AS ORIGINAIS: s) horas, envie a proje	com o aso de percer a o a Ebserh	o valize ulizatual	
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO				6.1.4. fabricarió.1.5. descrigió. 6.1.5. descrigió. 7.6. O lance de sua proposta. 7.6.1. Quando de preferenció. 7.2.0. Caso o la sua proposta. 7.2.0. Caso o la sua proposta de la constanta de la	ia complementar, para cada it a indicados no indicados no eleverá ser oferto e se tratar de grapo e julgamento morma equánimo els quanto em relicitante não apide inexequibilio. INFORM. Inte de Licitação de ofertado apide conrmação da conrmação da conrmação da conrmação da conrmação da conrmação da constancia con experiencia con ex	em, em campo próprio do sistema, se o produto ofertado é beneciad fermo de Referência. INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. 7.20. Caso o licitante não apresentu upo de itens, deve ser registrado também o valor unitário de cada enor preço, e, no caso de ulização do critério de julgamento de a todos os itens do grupo. diferen ça de valores ou percentuais entre os lances, que inciação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01. esente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. lade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) de AÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO D es a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos do queles exigidos neste Edital e já apresentados.	e lances, concorrerá item do grupo, no ci- maior desconto, o dir á tanto em rela ç o valor orçado pela E AS ORIGINAIS: s) horas, envie a proje	com daso da percer ão a de Ebserh	marg o val e uliz ntual os la adeq	
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA				6.1.4. fabricarió. 1.5. descriçió. deverá declar de preferência. 7.6. O lance de sua proposta. 7.6.1. Quando de fortério de apricado de for.9. O interve intermediário. 7.20. Caso o l. 8.8. É indício. 7.25.4. O Agera o úlmo lanc necessários à decessários à constante de constant	io complement ar, para cada itu ar para cada itu a indicados no leverá ser ofert se tratar de gr e julgamento m orma equânime alo m i nimo de s quanto em rel icitante não api de inexequibilic INFORM. INFORM. Inte de Licitação se ofertado ap o	em, em campo próprio do sistema, se o produto ofertado é beneciad Termo de Referência. INFORMACÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. 7.20. Caso o licitante não apresentu upo de itens, deve ser registrado também o valor unitário de cada enor preço, e, no caso de ulização do critério de julgamento de a todos os itens do grupo. diferen ça de valores ou percentuais entre os lances, que inciação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01. esente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. lade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) de ACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO D. solicitará ao licitante mais bem classicado que, no prazo de 2 (dua: so a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos dorqueles exigidos neste Edital e já apresentados. DECLARAÇÕES	e lances, concorrerá item do grupo, no ci- maior desconto, o dir á tanto em rela ç o valor orçado pela E AS ORIGINAIS: s) horas, envie a proje	com daso da percer ão a de Ebserh	o valize ulizatual	
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS	x			6.1.4. fabricarió. 1.5. descriçió. deverá declar de preferência. 7.6. O lance de sua proposta. 7.6.1. Quando de fortério de apricado de for.9. O interve intermediário. 7.20. Caso o l. 8.8. É indício. 7.25.4. O Agera o úlmo lanc necessários à decessários à constante de constant	ia complementar, para cada it a indicados no indicados no eleverá ser oferto e se tratar de grapo e julgamento morma equánimo els quanto em relicitante não apide inexequibilio. INFORM. Inte de Licitação de ofertado apide conrmação da conrmação da conrmação da conrmação da conrmação da conrmação da constancia con experiencia con ex	em, em campo próprio do sistema, se o produto ofertado é beneciad Termo de Referência. INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. 7.20. Caso o licitante não apresente upo de itens, deve ser registrado também o valor unitário de cada enor preço, e, no caso de ulização do critério de julgamento de a todos os itens do grupo. « diferen ça de valores ou percentuais entre os lances, que incitação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01. esente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. lade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) da ACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO D solicitará ao licitante mais bem classicado que, no prazo de 2 (dua es a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos dorqueles exigidos neste Edital e já apresentados. DECLARAÇÕES	e lances, concorrerá item do grupo, no ci- maior desconto, o dir á tanto em rela ç o valor orçado pela E AS ORIGINAIS: s) horas, envie a proje	com daso da percer ão a de Ebserh	marg o val e uliz ntual os la adeq	
X X 8.1 - CONSULTA	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF	X			6.1.4. fabricarió. 1.5. descriçió. deverá declar de preferência. 7.6. O lance de sua proposta. 7.6.1. Quando de fortério de apricado de for.9. O interve intermediário. 7.20. Caso o l. 8.8. É indício. 7.25.4. O Agera o úlmo lanc necessários à decessários à constante de constant	ia complementar, para cada it a indicados no indicados no eleverá ser oferto e se tratar de grapo e julgamento morma equánimo els quanto em relicitante não apide inexequibilio. INFORM. Inte de Licitação de ofertado apide conrmação da conrmação da conrmação da conrmação da conrmação da conrmação da constancia con experiencia con ex	em, em campo próprio do sistema, se o produto ofertado é beneciad fermo de Referência. INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. 7.20. Caso o licitante não apresentu upo de itens, deve ser registrado também o valor unitário de cada enor preço, e, no caso de ulização do critério de julgamento de a todos os itens do grupo. diferen ça de valores ou percentuais entre os lances, que incie ação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01. essente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. lade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) de AÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO D. es o solicitará ao licitante mais bem classicado que, no prazo de 2 (dua: is a negocia ção realizada, acompanhada, se for o caso, dos do queles exigidos neste Edital e já apresentados. DECLARAÇÕES DECLARAÇÕES DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REQ. DE HAB.	e lances, concorrerá item do grupo, no ci- maior desconto, o dir á tanto em rela ç o valor orçado pela E AS ORIGINAIS: s) horas, envie a proje	com daso da percer ão a de Ebserh	marg o val e uliz ntual os la adeq	
X 8.1 - CONSULTA 9.26.4.	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			6.1.4. fabricarió. 1.5. descriçió. deverá declar de preferência. 7.6. O lance de sua proposta. 7.6.1. Quando de fortério de apricado de for.9. O interve intermediário. 7.20. Caso o l. 8.8. É indício. 7.25.4. O Agera o úlmo lanc necessários à decessários à constante de constant	ia complementar, para cada it a indicados no indicados no eleverá ser oferto e se tratar de grapo e julgamento morma equánimo els quanto em relicitante não apide inexequibilio. INFORM. Inte de Licitação de ofertado apide conrmação da conrmação da conrmação da conrmação da conrmação da conrmação da constancia con experiencia con ex	em, em campo próprio do sistema, se o produto ofertado é beneciad Termo de Referência. INFORMACÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. 7.20. Caso o licitante não apresentu upo de itens, deve ser registrado também o valor unitário de cada enor preço, e, no caso de ulização do critério de julgamento de a todos os itens do grupo. diferen ça de valores ou percentuais entre os lances, que inciação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01. esente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. lade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) de ACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO D is a negociação a realizada, acompanhada, se for o caso, dos doi queles exigidos neste Edital e já apresentados. DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃOS IMPERGA MENOR DEC. INEX, FATOS IMPERGA MENOR DEC. DE REO. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE	e lances, concorrerá item do grupo, no ci- maior desconto, o dir á tanto em rela ç o valor orçado pela E AS ORIGINAIS: s) horas, envie a proje	com daso da percer ão a de Ebserh	o val uliz uliz uliz uliz uliz uliz uliz uli	
X X 8.1 - CONSULTA	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF	X			6.1.4. fabricar 6.1.5. descriçi 6.1.5. descriçi deverá declar de preferência 7.6. O lance d sua proposta 7.6.1. Quando do critério d aplicado de fr 7.9. O interva intermediário 7.20. Caso o l 8.8. É indício 7.25.4. O Ager ao úlmo lano necessários à	ão complement ar, para cada it a indicados no deverá ser ofert se tratar de gr e julgamento m orma equânime alo m i nimo de s quanto em rel icitante não apr de inexequibilic INFORM nte de Licitação se ofertado ap o conrmação da	em, em campo próprio do sistema, se o produto ofertado é beneciad Termo de Referência. INFORMACÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. 7.20. Caso o licitante não apresente upo de itens, deve ser registrado também o valor unitário de cada enor preço, e, no caso de ulização do critério de julgamento de a todos os itens do grupo. diferença a de valores ou percentuais entre os lances, que incitação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01. esente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. lade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) da ACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO D. solicitará ao licitante mais bem classicado que, no prazo de 2 (dua: is a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos dorqueles exigidos neste Edital e já apresentados. DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. IDEX, FATOS IMPEDITIVOS DEC. IDEX, FATOS IMPEDITIVOS DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO	e lances, concorrerá item do grupo, no ci- maior desconto, o dir á tanto em rela ç o valor orçado pela E AS ORIGINAIS: s) horas, envie a proje	com daso da percer ão a de Ebserh	o val ulizantual os la adec	
X X 8.1 - CONSULTA 9.26.4.	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP	X			6.1.4. fabricar 6.1.5. descrigi deverá declar de preferência 7.6. O lance d sua proposta. 7.6.1. Quando do critério d aplicado de fr 7.9. O interve intermediário: 7.20. Caso o l 8.8. É indício 7.25.4. O Ager ao úlmo lanc necessários à Pa	ão complement ar, para cada it a indicados no deverá ser ofert se tratar de gr e julgamento m orma equânime alo m i nimo de s quanto em rel icitante não apr de inexequibilic INFORM nte de Licitação se ofertado ap o conrmação da	em, em campo próprio do sistema, se o produto ofertado é beneciad Termo de Referência. INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. 7.20. Caso o licitante não apresentu upo de itens, deve ser registrado também o valor unitário de cada enor preço, e, no caso de ulização do critério de julgamento de a todos os itens do grupo. diferen ça de valores ou percentuais entre os lances, que inciação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01. essente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. lade das proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01. essente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. lade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) da AÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO D. es a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos do queles exigidos neste Edital e já apresentados. DECLARÇÕES DECLARÇÕES DECLARÇÕES DECLARÇÕES DECLARÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA	e lances, concorrerá item do grupo, no ci maior desconto, o dir á tanto em rela ç o valor orçado pela E AS ORIGINAIS: s) horas, envie a pro cumentos compleme	com o aso de percer ã o a Ebserh	o val ulizantual os la adec	
X X 8.1 - CONSULTA 9.26.4.	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS	X			6.1.4. fabrican 6.1.5. descrição deverá declar de preferência 7.6. O lance d sua proposta 7.6.1. Quando do critério d aplicado de fr 7.9. O interva intermediários 7.20. Caso o l 8.8. É indício 7.25.4. O Aget ao úlmo lanc	ião complementar, para cada it in indicados no indicados	em, em campo próprio do sistema, se o produto ofertado é beneciad Termo de Referência. INFORMACÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. 7.20. Caso o licitante não apresente upo de itens, deve ser registrado também o valor unitário de cada enor preço, e, no caso de ulização do critério de julgamento de a todos os itens do grupo. diferen ça de valores ou percentuais entre os lances, que incli ação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01. esente lances, concorrerã com o valor de sua proposta. Idade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) de ACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DI solicitará ao licitante mais bem classicado que, no prazo de 2 (dua: sa a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos dorqueles exigidos neste Edital e já apresentados. DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DECLARAÇÃO BERAL DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO DECLARAÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA DECLARAÇÃO CONTÁBIL	e lances, concorrerá item do grupo, no ci maior desconto, o dir á tanto em rela ç o valor orçado pela E AS ORIGINAIS: s) horas, envie a pro cumentos compleme	com o aso de le com o aso de la como o aso de la	o val ulizantual os la adec	
X 8.1 - CONSULTA 9.26.4.	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CONJ	X			6.1.4. fabrican 6.1.5. descrição deverá declar de preferência 7.6. O lance d sua proposta 7.6.1. Quando do critério d aplicado de fr 7.9. O interva intermediários 7.20. Caso o l 8.8. É indício 7.25.4. O Aget ao úlmo lanc	ião complement arr, para cada it la aindicados no leverá ser ofertos se tratar de gre julgamento morma equánime alo m í nimo de signanto em relicitante não apide inexequibilic INFORM. INFORM.	em, em campo próprio do sistema, se o produto ofertado é beneciad Termo de Referência. INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. 7.20. Caso o licitante não apresentu upo de itens, deve ser registrado também o valor unitário de cada enor preço, e, no caso de ulização do critério de julgamento de a todos os itens do grupo. diferen ça de valores ou percentuais entre os lances, que inciação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01. essente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. lade das proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01. essente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. lade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) da AÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO D. es a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos do queles exigidos neste Edital e já apresentados. DECLARÇÕES DECLARÇÕES DECLARÇÕES DECLARÇÕES DECLARÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA	e lances, concorrerá item do grupo, no ci maior desconto, o dir á tanto em rela ç o valor orçado pela E AS ORIGINAIS: s) horas, envie a pro cumentos compleme	com o	o val ulizantual os la adec	
X 8.1 - CONSULTA 9.26.4. 9.26.4.	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CISI CERTIDÃO DO CONJ CERTIDÃO DO CONJ CERTIDÃO DO TCU	X			6.1.4. fabrican 6.1.5. descrição deverá declar de preferência 7.6. O lance d sua proposta 7.6.1. Quando do critério d aplicado de fr 7.9. O interva intermediários 7.20. Caso o l 8.8. É indício 7.25.4. O Aget ao úlmo lanc	ião complementar, para cada it in indicados no indicados	em, em campo próprio do sistema, se o produto ofertado é beneciad Termo de Referência. INFORMACÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. 7.20. Caso o licitante não apresente upo de itens, deve ser registrado também o valor unitário de cada enor preço, e, no caso de ulização do critério de julgamento de a todos os itens do grupo. diferen ça de valores ou percentuais entre os lances, que incli ação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01. esente lances, concorrerã com o valor de sua proposta. Idade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) de ACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DI solicitará ao licitante mais bem classicado que, no prazo de 2 (dua: sa a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos dorqueles exigidos neste Edital e já apresentados. DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DECLARAÇÃO BERAL DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO DECLARAÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA DECLARAÇÃO CONTÁBIL	e lances, concorrerá item do grupo, no ci maior desconto, o dir á tanto em rela ç o valor orçado pela E AS ORIGINAIS: s) horas, envie a pro cumentos compleme	com o aso de le com o aso de la como o aso de la	o val ulizantual os la adec	
X 8.1 - CONSULTA 9.26.4.	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CUI CERTIDÃO DO CUI CONTRATOS FIRMADOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL	X X X X			6.1.4. fabrican 6.1.5. descrição deverá declar de preferência 7.6. O lance d sua proposta 7.6.1. Quando do critério d aplicado de fr 7.9. O interva intermediários 7.20. Caso o l 8.8. É indício 7.25.4. O Aget ao úlmo lanc	ião complementar, para cada it in indicados no indicados	em, em campo próprio do sistema, se o produto ofertado é beneciad Termo de Referência. INFORMACÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. 7.20. Caso o licitante não apresente upo de itens, deve ser registrado também o valor unitário de cada enor preço, e, no caso de ulização do critério de julgamento de a todos os itens do grupo. diferen ça de valores ou percentuais entre os lances, que incli ação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01. esente lances, concorrerã com o valor de sua proposta. Idade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) de ACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DI solicitará ao licitante mais bem classicado que, no prazo de 2 (dua: sa a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos dorqueles exigidos neste Edital e já apresentados. DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DECLARAÇÃO BERAL DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO DECLARAÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA DECLARAÇÃO CONTÁBIL	e lances, concorrerá item do grupo, no ci maior desconto, o dir á tanto em rela ç o valor orçado pela E AS ORIGINAIS: s) horas, envie a pro cumentos compleme	com o aso de le com o aso de la como o aso de la	o val ulizantual os la adec	
X 8.1 - CONSULTA 9.26.4. 9.26.4.	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO TCU CONTRATOS FIRMADOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X			6.1.4. fabrican 6.1.5. descrição deverá declar de preferência 7.6. O lance d sua proposta 7.6.1. Quando do critério d aplicado de fr 7.9. O interva intermediários 7.20. Caso o l 8.8. É indício 7.25.4. O Aget ao úlmo lanc	ião complementar, para cada it in indicados no indicados	em, em campo próprio do sistema, se o produto ofertado é beneciad Termo de Referência. INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. 7.20. Caso o licitante não apresente upo de itens, deve ser registrado também o valor unitário de cada enor preço, e, no caso de ulização do critério de julgamento de a todos os itens do grupo. diferen ça de valores ou percentuais entre os lances, que incitação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01. esente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. Jade das propostas valores inferiores a 5% (cinquenta por cento) da ACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO D. solicitará ao licitante mais bem classicado que, no prazo de 2 (dua: sa a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos dorqueles exigidos neste Edital e já apresentados. DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REQ. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO DECLARAÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA DECLARAÇÃO CONTÁBIL CONTRATOS FIRMADOS	e lances, concorrerá item do grupo, no ci maior desconto, o dir á tanto em rela ç o valor orçado pela E AS ORIGINAIS: s) horas, envie a pro cumentos compleme	com o aso de le com o aso de la como o aso de la	o val ulizantual os la adec	
X 8.1 - CONSULTA 9.26.4. 9.26.4.	CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CONJ CERTIDÃO DO TCU CONTRATOS FIRMADOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRI 6ª REGIÃO	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X			6.1.4. fabrican 6.1.5. descrição deverá declar de preferência 7.6. O lance d sua proposta 7.6.1. Quando do critério d aplicado de fr 7.9. O interva intermediários 7.20. Caso o l 8.8. É indício 7.25.4. O Aget ao úlmo lanc	ião complementar, para cada it in indicados no indicados	em, em campo próprio do sistema, se o produto ofertado é beneciad Termo de Referência. INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. 7.20. Caso o licitante não apresente upo de itens, deve ser registrado também o valor unitário de cada enor preço, e, no caso de ulização do critério de julgamento de a todos os itens do grupo. diferen ça de valores ou percentuais entre os lances, que inciação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01. esente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. lade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) dações SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO D. solicitará ao licitante mais bem classicado que, no prazo de 2 (dua es a negociação a realizada, acompanhada, se for o caso, dos dorqueles exigidos neste Edital e já apresentados. DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REQ. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO DECLARAÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA DECLARAÇÃO CONTÁBIL CONTRATOS FIRMADOS DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	e lances, concorrerá item do grupo, no ci maior desconto, o j dir á tanto em rela ç o valor orçado pela E AS ORIGINAIS: s) horas, envie a proj cumentos compleme ANEXO I —	com o aso de la compensaria della co	o val	
X 8.1 - CONSULTA 9.26.4. 9.26.4.	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO TCU CONTRATOS FIRMADOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X			6.1.4. fabricar 6.1.5. descriçi 6.1.5. descriçi deverá declar de preferência 7.6. O lance d sua proposta. 7.6.1. Quando do critério d aplicado de fr 7.9. O interva intermediários 7.20. Caso o l 8.8. É indício 7.25.4. O Aget ao úlmo lano necessários à Pá 9.7 / 9.8./9.9 // 11.4. 7.2.1. Será de técnicas contral	ião complementar, para cada it in a indicados no leverá ser oferto se tratar de gre julgamento morma equânime do m inimo de s quanto em rela citatante não es quanto em rela citatante não es citatante não es de citação es ofertado ap o conrmação da digs. 3.24.6/16.10.1. X 4.4.9. 4.10.	em, em campo próprio do sistema, se o produto ofertado é beneciad Termo de Referência. INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. 7.20. Caso o licitante não apresente upo de itens, deve ser registrado também o valor unitário de cada enor preço, e, no caso de ulização do critério de julgamento de a todos os itens do grupo. diferen ça de valores ou percentuais entre os lances, que incitação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01. esente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. lade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) de ACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO D. solicitará ao licitante mais bem classicado que, no prazo de 2 (dua: se a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos dorqueles exigidos neste Edital e já apresentados. DECLARAÇÕES DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REG. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO DECLARAÇÃO CONTÁBIL CONTRATOS FIRMADOS DECLARAÇÃO CONTÁBIL CONTRATOS FIRMADOS DECLARAÇÃO CONTÁBIL CONTRATOS FIRMADOS PREFERÊNCIA SE PROPOSTA QUE TOPOSTA que idençue o licitante. 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.8 eferência; 8.7.3. apresentar preços inexequiveis ou permanecerei verem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebse verem sua	e lances, concorrerá item do grupo, no ci maior desconto, o dir á tanto em rela ç o valor orçado pela E AS ORIGINAIS: s) horas, envie a pro cumentos compleme ANEXO I — 7.2. não obedecer às m rh; 8.7.5. apresentar rh; 8.7.5. apresentar	com o aso de la como d	marg o val e uliz intual os la adeq s, qu	
X 8.1 - CONSULTA 9.26.4. 9.26.4.	CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST DE CAP TEC PRIVAD CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CONJ CERTIDÃO DO TOU CONTRATOS FIRMADOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X			6.1.4. fabricar 6.1.5. descriçi 6.1.5. descriçi deverá declar de preferência 7.6. O lance d sua proposta. 7.6.1. Quando do critério d aplicado de fr 7.9. O interva intermediários 7.20. Caso o l 8.8. É indício 7.25.4. O Aget ao úlmo lano necessários à Pá 9.7 / 9.8./9.9 // 11.4. 7.2.1. Será de técnicas contral	ião complement are, para cada it la indicados no leverá ser ofert se tratar de gr e julgamento m orma equânime se quanto em rei citante não api de inexequibilio INFORM. INFORM. A 14.10. 3.44.9. 4.4.10. sclassicada a p das no Termo d dação; 8.7.4. nã dade com quais	em, em campo próprio do sistema, se o produto ofertado é beneciad Termo de Referência. INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. 7.20. Caso o licitante não apresente upo de itens, deve ser registrado também o valor unitário de cada enor preço, e, no caso de ulização do critério de julgamento de a todos os itens do grupo. diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incitação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01. esente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. lade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) da AÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO D. solicitará ao licitante mais bem classicado que, no prazo de 2 (dua os a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos do queles exigidos neste Edital e já apresentados. DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REQ. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO DECLARAÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA DECLARAÇÃO CONTÁBIL CONTRATOS FIRMADOS DECLARAÇÃO CONTÁBIL CONTRATOS FIRMADOS DECLARAÇÃO CONTÁBIL CONTRATOS FIRMADOS DECLARAÇÃO CONTÁBIL CONTRATOS FIRMADOS	e lances, concorrerá item do grupo, no ci- maior desconto, o j dir á tanto em rela ç o valor orçado pela E AS ORIGINAIS: s) horas, envie a pro- cumentos compleme ANEXO I — ANEXO I — 2.2. não obedecer às m acima do preço m arh; 8.7.5. apresentar nável.	com o aso de la como d	marg o val e uliz intual os la adeq s, qu	
X 8.1 - CONSULTA 9.26.4. 9.26.4.	CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CONJ CERTIDÃO DO TCU CONTRATOS FIRMADOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X			6.1.4. fabricar 6.1.5. descrigi 6.1.5. descrigi 6.1.5. descrigi 7.6. O lance de sua proposta. 7.6. 1. Quando de ritério de aplicado de fr. 7.9. O interve de sua proposta. 7.20. Caso o l 8.8. É indício de fr. 7.25.4. O Agera o úlmo lance de serio de serio de serio de fr. 7.21. Será de técnicas concerna a contrat desconformides.	ião complementar, para cada it in a indicados no leverá ser oferto se tratar de gre julgamento morma equânime alto m i nimo de s quanto em rela citatan ta ão apide inexequibilic INFORM. INFORM. INFORM. 1.4.10. 2.4.6./16.10.1. X.4.4.9. 4.4.10. INFORM. INFOR	em, em campo próprio do sistema, se o produto ofertado é beneciad Termo de Referência. INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. 7.20. Caso o licitante não apresente upo de itens, deve ser registrado também o valor unitário de cada enor preço, e, no caso de ulização do critério de julgamento de a todos os itens do grupo. e diferença de valores ou percentuais entre os lances, que inciação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01. esente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. lade das propostas valores inferiores a 5% (cinquenta por cento) da ACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DE solicitará ao licitante mais bem classicado que, no prazo de 2 (dua: is a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos dorqueles exigidos neste Edital e já apresentados. DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DECLARAÇÃO CONTÁBIL CONTRATOS FIRMADOS	e lances, concorrerá item do grupo, no ci- maior desconto, o l dir á tanto em rela ç o valor orçado pela E AS ORIGINAIS: s) horas, envie a pro cumentos compleme ANEXO I — ANEXO I — 2.2. não obedecer às m acima do preço ma rh; 8.7.5. apresentar nável. CLUSIVA: no porte pequeno po	com e associate de la comercia del comercia de la comercia del comercia de la comercia del comerc	marg o val e uliz ntual os la adeqs, qu	
X 8.1 - CONSULTA 9.26.4. 9.26.4.	CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CONJ CERTIDÃO DO TCU CONTRATOS FIRMADOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X			6.1.4. fabricar 6.1.5. descrigi 6.1.5. descrigi 6.1.5. descrigi 7.6. O lance de sua proposta. 7.6.1. Quando de referencia de preferencia de sua proposta. 7.6.1. Quando de referencia de sua proposta. 7.2.0. Caso o l 8.8. É indício de la descripión de sua proposta. 7.2.5.4. O Agera o úlmo lanc necessários à proposta. 7.2.5.4. O Agera o úlmo lanc necessários à 11.4. 11.4. 7.2.1. Será de técnicas conc para a contrat desconformid	in complement ar, para cada it in a indicados no leverá ser ofert o se tratar de gre julgamento morma equânime alo m i nimo de s quanto em rela indicato e lo contração da contrações da cont	em, em campo próprio do sistema, se o produto ofertado é beneciad Termo de Referência. INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. 7.20. Caso o licitante não apresente upo de itens, deve ser registrado também o valor unitário de cada enor preço, e, no caso de ulização do critério de julgamento de a todos os itens do grupo. • diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incitação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01. esente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. lade das propostas valores inferiores a 5% (cinquenta por cento) da ACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO D. solicitará ao licitante mais bem classicado que, no prazo de 2 (dua: sa a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos dos queles exigidos neste Edital e já apresentados. DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. LARAÇÃO GERAL DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO DECLARAÇÃO GERAL DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO DECLARAÇÃO CONTÁBIL CONTRATOS FIRMADOS CORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCORPAÇÃO CONTÁBIL CORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCORPACION CONTRADOS DO RESEA OS INESSO SE 49 forem sea exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebse que routras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que inse que outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que inse que outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que inse que outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que inse que outras	e lances, concorrerá item do grupo, no ci- maior desconto, o l dir á tanto em rela ç o valor orçado pela E AS ORIGINAIS: s) horas, envie a pro cumentos compleme ANEXO I — ANEXO I — ELUSIVA: no porte pequeno po soa sica e MEI, nos li so quantavos de fora da da Lei nº 11.488/ 3 da Lei nº 11.488/	com e asso de asso de asso de asso de la servición de la servi	o val ulicación deni	
X 8.1 - CONSULTA 9.26.4. 9.26.4.	CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO TCU CONTRATOS FIRMADOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO - TRT 6º REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X			6.1.4. fabricar 6.1.5. descrigi 6.1.5. descrigi 6.1.5. descrigi 7.6. O lance de sua proposta. 7.6.1. Quando de referencia de preferencia de sua proposta. 7.6.1. Quando de referencia de sua proposta. 7.2.0. Caso o l 8.8. É indício de la descripión de sua proposta. 7.2.5.4. O Agera o úlmo lanc necessários à proposta. 7.2.5.4. O Agera o úlmo lanc necessários à 11.4. 11.4. 7.2.1. Será de técnicas conc para a contrat desconformid	in complement ar, para cada it in a indicados no leverá ser ofert o se tratar de gre julgamento morma equânime alo m i nimo de s quanto em rela indicatente não apide inexequibilic incitante não apide inexequibilic incitante não apide inexequibilic apide inexequibilic incitante não apide inexequibilic incitante apide inexequibilic incitante de la contração da apidas no Termo de las no Termo de las no Termo de las complementar n.º 11. elementar n.º 11.	em, em campo próprio do sistema, se o produto ofertado é beneciad Termo de Referência. INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. 7.20. Caso o licitante não apresente upo de itens, deve ser registrado também o valor unitário de cada enor preço, e, no caso de ulização do critério de julgamento de a todos os itens do grupo. diferen ça de valores ou percentuais entre os lances, que incitação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01. esente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. lade das propostas valores inferiores a 5% (cinquenta por cento) da ACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO D. solicitará ao licitante mais bem classicado que, no prazo de 2 (dua: sa a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos dorqueles exigidos neste Edital e já apresentados. DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REO. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO DECLARAÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA DECLARAÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA DECLARAÇÃO CONTÁBIL CONTRATOS FIRMADOS DECLARAÇÃO CONTÁBIL CONTRATOS FIRMADOS DECLARAÇÃO ESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE roposta que idenque o licitante. 8.7.1. contiver vícios insanáveis; a: B Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecere o verem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebse que outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insa corporação é exclusiva para microempresas e empresas de pequer art. 34 da Lei n.º 11.488/2007, agricultor familiar, produtor rural pes 23/2006. I//3.5.3. Para os itens 09 e 49 foram reservadas cotas de de pequeno porte, sociedades cooperavas enecionadas no art. 30 as sica e MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006. para sica e MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.	e lances, concorrerá item do grupo, no ci- maior desconto, o l dir á tanto em rela ç o valor orçado pela E AS ORIGINAIS: s) horas, envie a pro cumentos compleme ANEXO I — ANEXO I — ELUSIVA: no porte pequeno po soa sica e MEI, nos li so quantavos de fora da da Lei nº 11.488/ 3 da Lei nº 11.488/	com e asso de asso de asso de asso de la servición de la servi	o val ulicación deni	
X 8.1 - CONSULTA 9.26.4. 9.26.4.	CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO TCU CONTRATOS FIRMADOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO - TRT 6º REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS BOMBEIROS	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X			6.1.4. fabricar 6.1.5. descrigi 6.1.5. descrigi 6.1.5. descrigi 6.1.5. descrigi 7.6. O lance d 8.8. E indicio 8.8. E indicio 8.8. E indicio 9.7.20. Caso o l 8.8. E indicio 9.7.21. Será de 11.4. 11.4. 7.2.1. Será de 12.1. Será de 12.1. Será de 12.1. Será de 13.5. Para os 13.5.2 Para os 13.5.2 Para os 13.5.2 Para os 14.5.2 Comp 15.5.2 Para os 15.5.3 Para os 15.5 Para os 1	in complement ar, para cada it in a indicados no leverá ser ofert o se tratar de gre julgamento morma equânime alo m i nimo de s quanto em rela indicatente não apide inexequibilic incitante não apide inexequibilic incitante não apide inexequibilic apide inexequibilic incitante não apide inexequibilic incitante apide inexequibilic incitante de la contração da apidas no Termo de las no Termo de las no Termo de las complementar n.º 11. elementar n.º 11.	em, em campo próprio do sistema, se o produto ofertado é beneciad Termo de Referência. INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. 7.20. Caso o licitante não apresente upo de itens, deve ser registrado também o valor unitário de cada enor preço, e, no caso de ulização do critério de julgamento de a todos os itens do grupo. diferença de valores ou percentuais entre os lances, que inciação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01. esente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. lade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) de ACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DE solicitará ao licitante mais bem classicado que, no prazo de 2 (dua: sa a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos dos queles exigidos neste Edital e já apresentados. DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DECL. DE READ SOM EMPREGA MENOR DECLARAÇÃO GONTÁBIL CONTRATOS FIRMADOS DECLARAÇÃO CONTÁBIL CONTRATOS FIRMADOS DECLARAÇÃO CONTÁBIL CONTRATOS FIRMADOS DECLARAÇÃO CONTÁBIL CONTRATOS FIRMADOS DECLARAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCOPARCIPAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCOPARCIPACA SOBRE COTA	e lances, concorrerá item do grupo, no ci- maior desconto, o l dir á tanto em rela ç o valor orçado pela E AS ORIGINAIS: s) horas, envie a pro cumentos compleme ANEXO I — ANEXO I — ELUSIVA: no porte pequeno po soa sica e MEI, nos li so quantavos de fora da da Lei nº 11.488/ 3 da Lei nº 11.488/	com e asso de asso de asso de asso de la servición de la servi	marg o val e uliz ntual os la adeces, qu p	